



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

Em 22 de agosto de 2013
(quinta-feira)
às 10h

RESULTADO
36ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inclusão de apresentações.

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com o objetivo de tratar do Projeto do Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), que tem a finalidade de aumentar a vigilância e a proteção das fronteiras terrestres, em uma faixa de cerca de 17.000 Km de extensão que separa o Brasil de 11 países vizinhos e estende por dez estados e 27% do território nacional, em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2013-CRE.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRE 44/2013](#), Senador Ricardo Ferraço

Participantes:

- **General de Divisão Antonino dos Santos Guerra Neto**
Comandante do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército
[Apresentação Sisfron 2](#)
- **General de Divisão R/1 João Roberto de Oliveira**
Gerente do Projeto Estratégico SISFRON
[Apresentação Sisfron 1](#)
- **Marcus Tollendal**
Presidente da Savis Tecnologia e Sistemas S.A.
[Apresentação Sisfron 3](#)

Resultado: Audiência Pública Realizada.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

[MENSAGEM \(SF\) Nº 74, de 2013](#)

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e cumulativamente, junto à República do Uzbequistão.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Votação nominal](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 2****MENSAGEM (SF) Nº 75, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Votação nominal](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 3****MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Votação nominal](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Relatório](#)